Pedro Paulo Dias de Carvalho Governador



Macapá-Amapá

21 de Dezembro de 2010 - Terça feira Circulação: 27.12.2010 às 15:30h

Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas

Nº 4883

Diario Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0429 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando r.º 545/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor INÁCIO MONTEIRÓ MACIEL, (Delegado Titular da DP Serra do Navio) , que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 29/08/2010, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia - CAEPE.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 29 (vinte e nove) diária(s).

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapes IP., 07 ger Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVAL CAME MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0430 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 546/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor INÁCIO MONTEIRO MACIEL, (Delegado Titular da DP Serra do Navio), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no periodo de 01 a 29/09/2010, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia - CAEPE.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 29 (vinte e nove) diária(s).

Registre-se, Publique-se De-se Ciência.

Macros de 1010.

PAULO GESAR CAVALGANTIE MARTINS

Geral de Policia Civil do Amapá

PORTARIA Nº (X132 / 2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 918/2010-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2010-DGPC, instituída pela Portaria nº 318/2010-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita prorrogação de prazo para continuidade deste,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima re(erido.

DÊ-SE CIÊNCIA.
POBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macana Appara de dezembro de 1010
Paulo Cégal Confidence Martins
Delegado Goral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0431/2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 898/2010-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2010-DGPC, instituída pela Portaria nº 0442/2010-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita prorrogação de prazo para continuidade deste.

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima referido.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Macapa-AP, 6 de hovembro de 2010.

Paulo Cetar/Cavalcapte Martins
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº CHO 2010-DGPC

O Delegado-Geral de Policia Civil do Amapá, usando clas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e, tendo em vista o disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 066/93,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Railana Berenice Amoras Ciliveira, OPC, Matricula nº 308110, Edson Pereira Nogueira, OPC, Matricula nº 308404, e Teresinha Solange Barbosa da Rocha Rodrigues, OPC, Matricula nº 369870, todos servidores do quadro de pessoal do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, a responsabilidade de servidores policiais civis do Estado aferida na Sindicância Disciplinar nº 003/2009-DGPC envolvendo o extravio das armas de fogo modelo Magnum Calibre 357, número QH 550960 e 554069, carga da Delegacia de Calçoene, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá AP, 01 de dezembro de 2010.

Paulo Ceser Cavalcante Martins Delegado Geral de Polícia civil

PORTARIA Nº 002/2010-CGPC

A CORREGEDORA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XV e XVIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 843/10-CGPC, oriundo da Comissão Especial de Desempenho de Estágio Probatório da Corregedoria-Geral de Polícia Civil que informa da incidência de

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino) Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra (interino)
Gabinete de Segurança Institucional: Maj, Pm Aldinei Borges de Almeida
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Marinely Omobono Machado
Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Policia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Policia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento
Policia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edictéia Ataide Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Morais
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)
SIAC – Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
lapen: Marlete Ferreira Góes
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel
Jucap: Paulo Sérgio de Freitas Dias
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Joberson Carlos de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Caesa:Odival Monterrozo Leite CEA: Josimar Peixoto de Souza Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva afastamento compulsório do Presidente, Bel. ANTONIO CARLOS SOUSA GUEDES, Delegado de Polícia Civil e Chefe da Disciplina/CGPC/PC, em razão do gozo de férias regulamentares, no mês de dezembro do ano corrente.

RESOLVE

I – Substituir o citado presidente pelo também Bel. JOSÉ ARTHUR FERREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil e Chefe da Divisão de Feitos Funcionais/DGPC/PC, que assumirá a direção dos trabalhos da Comissão a contar do dia 13 de dezembro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2010.

Maria Valcilene da Silva Mendes Corregedora-Geral de Polícia Civil

Procuradoria Geral do Estado

Patricia de Almelda Barbosa Agular

PORTARIA N° 104/2010-PGE

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a criação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho com vistas a aquisição da garantia constitucional da estabilidade;

Art. 2° - Assim, fica CONSTITUÍDA a Comissão de Avaliação Especial de DESEMPENHO, composta pelos servidores, NARSON DE AS GALENO - Procurador de Estado Corregedor - Matricula Funcional n° 962554, HELIO RIOS FERREIRA - Procurador do Estado - Matricula Funcional n° 927376 e JOSE CASSIANO DE FREITAS - Procurador de Estado - Matricula Funcional n° 964174, para, sob presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório na Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 3° - O presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho poderá designar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na

data de publicação

Art. 5° - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Procuradora Geral, em 13 de dezembro de 2010.

PATRICIA DE ALMEDA BARBOSA AGUIAR
Procuradora Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

EDITAL Nº. 010 /2010 - CFO PM

RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1 - Tornar público o resultado da 2ª Fase - Teste de Avallação e Aptidão Física - TAF, dos candidatos abaixo listados, aprovados no concurso público ao Cargo de Oficial Combatente - Polícia Militar, convocados através do Edital nº 001/2010.

II - Regular o prazo para a Interposição de Recursos Administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado http://www.sead.ap.gov.br/concursos.

O recurso deverá ser protocolado até as 18 horas do dia 17 de dezembro de 2010, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - Sead, Av. Fab, s/n. centro cívico, Bairro central.

RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

Cargo: Oficial - Polícia Militar

Clas.	Nome	Situação
031	Kledson Barbosa do Rosário	Apto
032	Rafael de Oliveira Bispo	Apto
033	Joanderson Olímpio Gregório	Apto
034	Flávia Tabosa Lima	Apta
035	Fabiano Santana Gurjão Ferreira	Inapto
036	Thiara Santos Cavalcante	Apta
037	Antonio Gomes de Avila Neto	Faltou
038	Bruno Francisco Santos Nascimento	Inapto
039	Elleres Pereira Santos	Apto
040	Jonas Santos Pereira	Apto
041	Roberval Amorim dos Aanjos Junior	Apto
042	Gilson Oliveira de Souza	· Apto
043	Jucinei Bezerra Almeida	Apto
044	Marcelo Victor Oliveira Melo	Inapto
045	Wemerson Lobo Viana	Faltou
046	Juliana de Sousa Araújo	Apta
047	Irlan Brito Pereira	Apto
048	Fellipe Brasil Fortuna	Apto
049	Felipe Batista Vieitas	Apto
050	Leandro Lima Pantoja	Apto
051	Juraciglaub Azevedo Pereira	Apto
052	Ruan Cantuária Fernandes	Apto
053	Pedro Henrique de Farias Oliveira	Apto
054	Sonia Regina Alves Silva	Inapta
055	Alcidenis Carvalho Modesto	Faltou
056	Denis da Costa Maciel	Apto
057	Atila Santos Hanemann	Inapto
058	Fabio Campos Dias	Faltou
059	Bruna Pereira Pinheiro	Inapta
060	João Célio Moura Szlachta	Faltou
061	Aanderson Leite Rodrigues Fernandes	Apto
062	Manoel Garcia Favacho Junior	Apto

063	Levi de Castro Carvalho	Apto
064	Juan Marcel Barros Maciel	Apto
065	Leonardo Paiva Sales	Faltou
066	Marcelo Otoni Souza	Apto
067	Leandro da Cruz Pereira	Apto
068	Paulo Cesar da Silva Gonçalves Junior	Faltou
069	Rafael Fonseca Marques	Apto
070	Elomar Moreira de Sousa Junior	Apto

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 010/2010 - GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL CONVOCAÇÃO DOCUMENTAL E MÉDICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2513, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4536, datado de 13 de julho de 2009, e

Considerando a homologação do concurso, expressa no Edital n°. 005/2010, publicado no DOE n°. 4665 de 21 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados, relacionados no anexo deste edital, para se submeterem aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e obrigatório, em conformidade com o item 8, do Edital de Abertura nº. 001/2009 - Grupo Gestão Governamental, com as seguintes informações:

<u>DA CONVOCAÇÃO</u>

1.1 Somente será investido em cargo público, o candidato aprovado que for julgado habilitado após submeter-se ao exame pré-admissional, de caráter eliminatório.

Exames pré-admissionais

- 2.1 Em conformidade com os subitens 1.6 e 7.2, do edital de abertura, os candidatos aprovados no concurso público, devem comparecer nos dias 21 e 22 de dezembro de 2010, para submeter-se ao exame pré-admissional.
- 2.2 O candidato em razão do resultado será considerado habilitado ou não habilitado no exame documental e apto ou inapto na avuliação médica. Os candidatos não habilitados, inaptos ou ausentes no exame pré-admissional serão considerados eliminados.
- 2.3 Os candidatos convocados deverão apresentar na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizada na Avenida FAB, nº 87,

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor Delci Pereira Dias Chefe da Divisão Administrativa Edivaldo Duarte Menezes Chefe da Divisão de Comercialização Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular: (96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO **ACEITAS SE APRESENTADAS NAS** SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS **COLUNAS OU 26cm DE LARGURA** NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PRECOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	. RS	5.00
Exemplar Atrasado	. RS	6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	. RS	5,50
Centímetro para Compor	. RS	8,00
Página Exclusiva	\$ 43	0,00
Proclama de Casamento	R\$ 5	0.00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

> HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

Centro Cívico, entre as ruas Jovino Dinoá e Leopoldo Machaio, os originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou documento equivalente de graduação em Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Ecucação e Certificado ou documento equivalente da pósgraduação em nível de especialização na respectiva área de atuação, de no mínimo 360 (trezentas e sescenta) horas, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal da Nível Superior, e autenticados pelos árgãos competentes;
- b) Registro Geral RG:
- c) Título de Eleitor e comprovante(s) da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF:
- f) 01 (uma) fotografia recente, colorida 3X4, fundo Azul;
- g) Comprovante de residência atualizado (exemplo: água, luz, telefone, etc.):
- h) Certidões Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do Estado onde residir o candidato, relativas aos últimos cinca anos:
- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios, conforme modelo disponibilizado no site: http://www.sead.ap.gov.br/concursos.
- j) Pis / Pasep;
- 2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 2.5. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando: carga horária exercida semanalmente e horário de início e término do expediente de trabalho.
- 2.6. No ato da apresentação dos documentos, o candidato apresentará Declaração de Vínculo Empregatício, (Conforme modelo disponibilizado no site: http://www.sead.ap.gov.br/concursos), quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

3: Avaliação Médica

- 3.1. No momento da entrega dos documentos descritos nas alíneas de a à j, os candidatos receberão encaminhamento para apresentar-se na Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, Nº. 1094, centro, para submeter-se a Perícia Médica munidos dos seguintes exames:
- a) Exame parasitológico de fezes;
- b) Exame de urina tipo I;
- c) Exame de sangue: Hemograma, VDRL, HIV, Colesteral total e frações, Triglicérides, Glicemia de Jejum;
- d) Raios-X Tórax PA com laudo;
- e) Eletrocardiograma com laudo;
- f) PSA (para candidatos do sexo masculino);
- g) PCCU (para candidatas do sexo feminino);
- h) EEG com Laudo;
- i) Tipo sanguíneo e fator RH.
- 3.2.5e necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
- 3.3.Em todos os exames além do nome do candidato deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 3.4. Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos serão Nomeados.
- 3.5.Os candidatos ausentes na convocação para os exames préadmissionais serão eliminados, a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará também a eliminação deste.

4. <u>Da Nomeação</u>

- 4.1. Os candidatos considerados habilitados no exame documental e opto na avaliação médica serão nomeados conforme o número de vagas existentes, respeitando-se as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 4.2.O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do decreto de nomeação, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido do interessado este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.
- 4.3.Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) Recusar a nomeação, ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação estadual vigente;
- Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo pleiteado.
- 4.4.É obrigatória a apresentação do Diploma de Graduação e do Certificado de Especialização exigidos no momento da posse, caso não tenham sido entregues, por ocasião do exame documental.
- 4.5.É facultada a Secretaria de Estado da Administração SEAD, exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no item 2 e 3 deste edital, outros documentos que julgar necessário.
- 4.6.O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício no cargo às suas expensas.
- 4.7. É vedada a movimentação por disposição ou cedência fora das hipóteses previstas na Lei nº 1.296, de 07 de janeiro de 2009.

Macapá-AP, 15 de dezembro 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração Presidente da Comissão

ANEXO I - EDITAL Nº. 010/2010 - GESTÃO GOVERNAMENTAL

Apresentação do Exame Documental

Local: sala 23, DDP da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Avenida FAB, 087, Centro Cívico.

Período: 21 e 22 de dezembro de 2010.

Horário: das 08h00min às 12h00min e 14h30min às 17h00min.

Apresentação dos exames médicos

Local: Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, nº. 1094, Centro.

Período: 21 e 22 de dezembro de 2010.

Horário: das 08h00min às 12h00min.

No ato da apresentação documental, o candidato receberá encaminhamento do DDP/SEAD, para realizar exames médicos, junto a Divisão de Perícia Médica/SEAD.

CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE:

REDES DE COMPUTADORES

Inscrição	Class.	Nome	
00245-9	031	MAURYANÉ PACHECO CARDOSO	
00048-8	032	DANILLO DO REGO VAZ	
00349-4	033	EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE	
00160-8	034	UBIRATAN NUNES VALE	
00190-1	035	DIEGO DE ARAUJO LIMA	

Macapá-AP, 15 de dezembro 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretória de Estado da Administração Presidente da Comissão

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

			NOVEMBRO/2010
STATE MUNICIPIOS	A CASE TOWNS AS THE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PHOTAL ST
MACAPA	4.735.525,73	448.298,51	5.183.824,24
SANTANÀ	1.983.621,40	52.214,06	2.035.835,46
LARANJAL DO JARI	222.990,44	4.904,55	227.894,99
FERREIRA GOMES	127.022,26	765,86	127.788,12
AMAPA	86.646,02	1,766,23	88,412,25
TARTARUGALZINHO	116.659,52	712,47	117.371,99
CALÇOENE	111.388,62	2.639,55	114.028,1
DIAPOQUE	185.974,65	5.031,97	191.006.62
MAZAGAO	123.960,34	1.341.26	125,301,60
PORTO GRANDE	118.083,87	1.783,01	119.866,8
PRACUUBA	101.085,59	76,27	101.161,8
TAUBAL	50.875,42	149,13	51.024,5
CUTIAS	97.588,71	317,09	97.905,8
SERRA DO NAVIO	99.968,31	778,95	100.747,2
AMAPARI	223.979,82	1.114,03	225.093,8
VITORIA DO JARI	143.619,66	32,33	143.651,9
TOTAL	8.528.990,36	521.925,27	9.050.915,6
OBSERVAÇÃO:	0.0201770,001		21020121210
ARRECADAÇÃO DO ICMS	42.402.448,45		
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM)	211.816,80		
ARRECADAÇÃO DO IPVA	1.084.631,18		. *
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM)	220.182,01	· •	
DIVIDA ATIVA DO ICMS	17.952,76		\
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS(J+M+CM)	12.733,78		/
	MACÁPÁ, 29 DE NO	VEMPPO DE 2010	// /
	MACAPA, 29 DE NO	TENIDRO DE 2010.	
	/	/: /:	

Educação

Doriedson Marques Costa

PORTARIA Nº. 347/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usardo das etribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1265 de 29 de abril de 2010 e.

RESPONSAVEL PLATIVIDADES NIVEL I

CONSIDERANDO:

- a solicitação de transferência do ensino médio da EE Florença Torres de Araulo, no Cupix, para a EE Santa Maria, em Vila Nova - Porto Grandel para o ano de 2011,
- a necessidade de realizar uma visita in loco para averiguação de quantitat vo de alunos, estrutura da escola, alojamento e transporte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fomologar o deslocamento dos servidores Antônio Carlos de Morais Favacho, Gerente do NEM/CEBEP/SEED, - Dinamarta Vilhena Gonçalves, Técnica do NEM/CEBEP/SEED, Maria Roberta de Oliveira Picanço, Chele da JEMOD'NEM/CEBEP e Jacksirley Brito de Sousa, Coorcenador da CEMOD/NEM/CEBEP/SEED, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até a comunidade de Vila Nova - Porto Grande, com o cojetivo de realizar uma visita técnica na EE Santa Maria, no dia 10 de cezembro de 2010

Art. 2º - Esta Portaria em rará em vicor na data do sua publicação,

Dé se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinoto do Secretário, em Macapá-AP, 09 de dezembro de 2016.

n Magaves Costa e Éstado da Educação elo nº. 1285/2010 Secretario

PORTARIA №. 348/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que the são conferidas pelo Decreto nº. 1285 de 29 de abril de 2010 e, tendo em vista a realização da IV Reunião do Fórum Nacional de Coordenadores Estaduais do Ensino Médio, na cidade de Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1" - Autorizar o deslocamento dos servidores ANTONIO CARLOS DE MORAIS FAVACHO, Gerente do Núcleo de Ensino Médio -NEM/CEBEP/SEED e da Assessora Técnica DINA DO LIVRAMENTO MELO GUEDES, Professora de Educação Básica do Núcleo de Ensino Médio, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Brasilia - DF, com o objetivo de participar da IV Reunião do Fórum de Coordenadores Estaduais de Ensino Médio a ser realizada no período de 15 a 16/12/2010, sem ônus financeiros para o Estado.

LUIZ VANDERLE DE A COSTA

GERENTE DE NUCLEO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10/12/2010.

dud Coste Secretário de/Estado on Eu-Decisión y. 1285/2010

ERRATA

PORTARIA Nº. 343/2010 - SEED

10/12/2010

Doriedson Marques Costa Secretário de Estado da Educação

O Secretário de Estado da Educação Prof. Doriedson Marques Costa no uso de suas atribuições, resolve retificar o Art. 1º da Portaria Nº 343/2010 - SEED, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4869, de 29 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Constituir e Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Sindicância, a qual terá a responsabilidade de apurar possíveis irregularidades quanto ao certame do processo licitatório de número 440/41/2010, sue real situação o referido processo Administrativo, ficando a Presidência da comissão sob a cesponsabilidade do processo autritura porte cara diferencia. a responsabilidade do primeiro e antitur para diligenciar nos setores desta Secretaria fazendo busca referente ao Processo nº 34301/2010.

- Lana Patricia Monteiro de Souza - Assessora

SPONETARIO/SRE

JUCINETE C. BE ALENGAR

COORD. DE ARRECADAÇÃO

- Juridica ASSEJUR

 Daniel Pereira de Oliveiro Secretário Adj de
- Politicas da Educação Claudio César Pereira Coordenador da Ed Básica e Profissional
- Leniselma Monteiro Silva Belford Coord Exec
- Projovem Urbano
 Nilson Souza da Cunha Secretario Executivo ASSEJUR.

permanecem sem alterações

Macapá. 10 de dezembro de 2010.

As demais condições estabelecidas no referido Edital

Doriedskin Marques Costa Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapa-AP, 1+/12 /2010.

DORIFÍSON MARQUES COSTA SECRETÁRIO DE JETADO DA EDUCAÇÃO 2010/48969

Processo nº.: 2010/48969 Convite: 105/2010-CPL/SEED Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma na E. E. Aramira, conforme convite e termo de referência, anexo I. Valor Total da Licitação: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e otto mil

ites Habilitados: E. SANTOS CARDOSO-ME
L. P DE MEDEIROS-ME
R & G CONSTRUÇÕES-LTDA-EPP Licitante Vencedor: E. SANTOS CARDOSO-ME CNPJ: 034.404.151/0001-01

facapá-AP, 24 de novembro de 2010.

MARCUS VIDICIOS DE SQUISA ASSUNÇÃO PRESIDENTE DA CPL - SEED

. ¿MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 097/10 CPL-SEED HOMOLOGO

Macapa-AP, 09 12 2010

DORIFDE WILLS COSIA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nt., 2010, 57589

Assumo: Dispensa de Lleitação

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº, 8,666 93 e suas alterações.

Adjudicado LUIZ DI URANÇA MAGALHÂES BARROSO - CPU 101/116/293/15.

Valor: RS / 8 one to concept miles as seen is a royanta e move reas a soventare sels certavos).

Programa: Asiversalização e Qualidade do Educação Básica, Ação: Manutenção e Implementação das Atividades Administrativos Pedagógicas do Ensino Fundamental, Código: 12.361.3016.2382. Elemento de Despesa: 3300/36 - yan os Serviços de Terceiros Pessoa Fisica, Fonte: 17 (b) NO. B.

Objeto, l'ocação de ligavei-

Senhora Secretaria.

Justifica se la presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objetivo a locação de um imóvel, para - funcionamento do anexo da Escola Lstadoa' Teotomo Brandão Vilear localizado no Municipio de Vinir a do Jaro-AP, com fatero no artigo-24. inciso N. da Lei n. 8,666/93, o qual diz. (para compra ou ocação do imovel destinado ao atendimento de finalidades procipias da Administração, cujas necessidades de abstalação e localização condição e a sua escolha, desde que contreto seja communivel com o valor de mercado, segonos avalvação previal. A ocação do imovel em questito e de fundamental importância para dar communidade as atividades no processo de e. consequentemente. casino-aprendizagem. atender os afaños da Educação daquela região, desta forma a Administração enapre com seo papel e com o que dispèc a Constituição l'ederal, ou seja, gurantindo o Ensino francasse ana obrigació o gratuito, assegurada, inclusive, saa oferta gracuita para todos os que a eles vão tiveram acesso na idade própria' (Constituição-Federal, artigo 708, Inciso I).

Visando atender essa demanda, a locação do imóvel se faz necessário, polo fiao da inexistência de um prédio proprie do Coverbo do Estado per, funcionamento do referido al pantego. Nos e e ottevio, sarge o admidicado que e propostarió de anoca, cajo valor preposto e aceito e de RS 18 699,96 (dezoito mii e seiscentos e noventa e nove reals e noventa e seis centavos). correspondent, ad período de 01/01/2010 a 31/12/2010, oa seja, RS 1/858,33 com mil e quinhentos e emquenta e ofro teals a triba e très centavos, mensals esta compativo com a proco pratitudo no mercuen. Vele ressaltar ancar que, a existencia da impossibilidade de camprir com o aua determina a Lei de Facitação, ou seja, licitar, que e um procedimento administrativo preliminar que permite a Administração a seleção de seu futuro commutante dentre todos os concorrentes que ocorreram no seu chamamento, escolhendo o que melhor convier ao se apulit col. Comentar os a las de luc neões de C. Fratea). Portanto la infertara de processo formal para a contribució en posto, esta se tidoda os micassopos não atturian interessanos em potercial, caja vistaa precariedade da Comunidade, prejuducando e inviabilizando o acendimento aos mandamus constitucionais, alem de reiardar o atendimento das necessidades aqui expostas, com isso, podendo, inclusive, causar corentizos a Administração e principalmente nos A'unos e Frofessores, Per todo o exposto, Serbon, Seczenala, sur afternos a Vossa apreciação esta Jasteficariya de Dispensa de Lacitação. para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, objetivando a locação do imóvel para "arcipnamento do anexo, no município de Vitória do Jari. Esando atender a demanda da rede publica de en ano Para camprimento da Lei e visando o interessed. Actomosting of Publication periodeses for osci-Viffxai, a presents justificative para que s $\langle a\rangle$ homo ordada na forma que determina o artigo 26 da Lei de n. 8.666.93, bem como, a divulgação da mesma no Diario Oficial do Estado do Amapa, a fim de que produza a Macapa, W. 23, de novembro de 2010

MINION . MARCUSAINI PRICEPLATED

Setrap

Solângelo Fonseca da Costa

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2007.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 010/2007 - SETRAP 02 - PARECER JURÍDICO:

Nº. 042/2010 - ASSEJUR/SETRAP. 03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAP.

b)

CONTRATADA
FÉNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LIDA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: Fica prorrogada a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, nas dependências da Secretaria de Estado de Transporte-SETRAP, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2010. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 1,535 (mil quinhentos e trinta e cinco) dias, ficando dessa forma, o seu novo termino programado para 30 de outubro de 2011, ou até o termino do procedimento licitatión correspondente, o que correspondente de de

termino programado para 30 de outubro de 2011, ou até o término do procedimento licitatório correspondente, o que ocorrei primeiro, desde que configurado o interesse das partes.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica Acrescido no valor atual do contrato de RS 2.101.771.75 (dois milhões, centu e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), o valor de RS 650.000,00 (seiscentos e cinquente mil mil setecentos e setenta e cinco centavos). e cinquenta mil reais). Por conseguinte, o novo valor do contrato passará para RS 2,751,771,75 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). As despesas necessárias para dar suporte au presente Termo Aditivo no valor de RS 650.000.00 (esiscentos e cinquenta mil reais), correrão a conta do Programa: 26.122.0001 - (Gerenciamento Administrativo). Ação: 2001 (Manutenção de Serviços Administrativos). Elemento de Despesa: 3390.37 - (Locação de Mão de Obra) e Fonte de

de Desposa: 3390.37 - (Locação de Mão de Obra) e Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos de Transferèncias da União - RTI)) e 0107 (Recursos Próprios - RP).

CLÁUSULA OLARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Arts. 57, II. c/c 65, II. "d" da Lei Federal de n°. 8.666/93 e suas alterações

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 24 de Julho de 2007. Macapá-AP & de 10 dc 2010.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº, 024/2007.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 024/2007 - SETRAP.

- 024/2007 SETRAP.

 02 PARECER JURÍDICO:
 N°. 043/2010 ASSEJUR/SETRAP

 03 PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
 a) CONTRATANTE
 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE -
 - SETRAP.
 CONTRATADA
 FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES
 - **OBJETO DO TERMO ADITIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: Fica prorrogada a prestação dos serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, nos prédios da Secretaria de Trausporte do Estado do

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência de 12 (dozz) meses, a contar do dia 29 de outubro de 2010. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 1.453 (mil quatrocentos e cinquenta e três) dias. Jicando o seu novo término programado para o dia 29 de outubro de 2011, ou até o término do procedimento licitatório correspondente, o que ocorrer primeiro, desde

procedimento licitatorio correspondente, o que ocorrer primeiro, desde
von configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÂHIA: Fica acrescido no valor atual do contrato de RS
3.116.203.18 (frês milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e três reais
e dezoito centavos), o valor de RS 650.000.00 (seiscentos e cinquenta
mil reais). Por conseguinte, o novo valor do contrato passará para RS
3.766.203.18 (frês milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos ce
teste reais e dezoito centavos). As despesas necessárias para dar suporte. 3.766.203.18 (res minioes, sectentivo sessima e seis nita ducantos e três reais e deznito centavos). As despesas necessárias para dar suporte ao presente Termo Aditivo no valor de RS 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), correña a conta do Programa. 26.122.001.2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos: Elemento de Despesa: 3390.37 — Locação de Mão-de-obra e Fonte de Recursos: 0101 (Recursos de Transferências da União — RTU) e 0107 (Recursos Pororico — 9.00).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Arts. 53, II, etc. 65, II, "d" da Lei Federal de p". 8.666/93 e suas alterações

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 01 de Novembro de 2007.

Macapá-AP. 27 de voluntos de 2010.

Solangele Forseca on Cos Secretario - SETRAP.

Trabalho e Empreendedorismo

Telma Adriana Nery Paiva

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2010

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALNO E EMPREENDEDORISMO e SOUZA & MESQUITA LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO encontra respaldo legal no Artigo 65, §1° da Lel 8.666/93 e suas alterações posteriores, e o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 28780.0076/2010, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas: QUINTA – DO VALOR e SETIMA – DA CLASSIFICAÇÃO, passando a vigorar

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR - Ao valor inicialmente contratado é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), será adicionado o valo de R\$-10.000,00 (dez mil reais), unte o atendimento do interesse público contido nos autos, perfazendo o valor total do contrato de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CLASSIFICAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão à fonte 107, Programa de Trabalho 11.692.0177.2740.0001 e Elemento de despesa 339030, conforme Nota Fiscal de Empenho n° 2010NE00134, emitida em 13/04/2010,

além de outros empenhos necessários a perfazer o valor total. § 1° - As despesas decorrentes deste contrato aditivo correrão à fonte 101, Programa de Trabalho (1.122.0001.2001.0007 e Elemento de despesa 339030, conforme Nota de Empenho n°. 2010NE00429, emitida em 25/11/2010.

Ratificam as demais cláusulas, as quais se obrigam a cumprir integralmente.

E, por estarem justos e de comum acordo, firmam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assistiram, obrigando-se ao seu siel cumprimento e para que produzam os seus escitos

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010.

TELMA ADRIANA NERY PAIVA SECRETARIA DE ESTÁDO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Nelson Américo de Morais

PORTARIA

N° 028/10- SEPLAN

O Secretário de Estado do Planeiamento, Orcamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4036, de 27 de setembro de 2010:

RESOLVE:

Designar a servidora ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO, Gerente de Núcleo/COPLAN/SEPLAN e Coordenadora Técnica do PNAGE, Código CDS-2, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de Brasília, com objetivo de capacitar /Trcinar no SIGPNAGE, sistema que tem por finalidade o acompanhamento da execução financeira do Programa nacional de Apoio à Modemização da Gesião e do Planejamento dos Estados u do Distrito Federal (NIACE) a consumento dos Estados u do Distrito Federal (NIACE) do Consumento dos Estados u do Distrito Federal (NIACE) do Consumento dos Estados u do Distrito Federal (NIACE) do Consumento dos Estados u do Distrito Federal (NIACE) do Consumento dos Estados u do Distrito Federal (NIACE) do Consumento dos Estados u do Distrito Federal (NIACE) do Consumento dos Estados do Consumento dos Estados dos Consumentos do Consumento dos Estados do Consumento do C Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, no periodo de 16 a 19 de novembro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-

CLAUDILENE DIAS DE SA - Sectetária Adjunta/SEPLAN -

Comunicação

Edicléia Ataide Lima

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.004/2009 - SECOM

JUSTIFICATIVA

EDICLEIA AFAIDE LIMA Secretária de Estado da Comunicação

1ª Alteração Contrato nº. 004/09

Partes: Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, como contratante e a AMAZOOM - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, como Contratada.

Justifica-se o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.004/09 celebrado entre a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a AMAZOOM - Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do§ 1º do Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, em função da necessidade dos serviços de comunicação e publicidade institucional, tendo em vista que foram realizadas diversas despesas tendo em vista que foram realizadas diversas despesas extraordinárias na execução do contrato nº.004/2009, considerando o fato de 2010 ter sido um ano atípico para o setor da comunicação, em especial pela ocorrência de diversas programações, campanhas publicitárias e atividades não previstas, no planejamento inicial da Secretaria, e ponderando que o saldo do contrato já se encontra executado, e que o referido contrato encontra-se em vigência até o final do exercício 2010, e a necessidade da continuidade dos serviços. Neste sentido, faz-se a inclusão de até 25% de dotação orçamentária, a ser acrescida no Contrato originário atraves deste aditivo. Ressaltamos, ainda, que a regra geral, constante no caput do art. 57 da lei licitatória, estabelece que a duração do contrato administrativo deva conciliar-se com a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, o prazo de validade dos contratos administrativos não pode ultrapassar os limites de vigência dos créditos orçamentários correspondentes. Isto é imperioso por obediência ao principio da anualidade do orçamento, que define a vigência dos contratos ate 31 de Dezembro do exercício financeiro em que foi formalizado, independente de seu inicio. Neste sentido é indispensável à alteração no contrato na Cláusula: TERCEIRA - Do valor, do Empenho e da Dotação Orçamentária. A presente Justificativa encontra-se amparada no Parecer Jurídico nº. 020/2010 — da Assessoria Jurídica/SECOM, e conforme Lei de responsabilidade fiscal nº. 0101/2000.

Macapá-Ap, 30 de Novembro de 2010.

- remajor BERSON FRANQUES TEIXEIRA Chefe da UCC/SECOM

Industria e Comércio

Márcio de Carvalho Pena

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2010-SEICOM

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 002/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONCEDENTE E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDMÓVEIS, COMO CONVENENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo se regerá, no que aplicável, pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusulas Oltava e Nona, I, do Convênio nº 002/2010-SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Ciáusula Oitava do Convênio 002/2010-SEICOM passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: o presente Convênio, com início em 02 de julho de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010, terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dies com término em 01 de março de 2011".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Convênio nº 002/2010-SEICOM não alteradas e/ou modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá (artigo 61 e parágrafo único da lei nº 8.666/93 e alterações).

E, por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

MARCIO DE CARVALHO PENA SECRETARIO/SEICOM

Mobilização Social

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

PORTARIA Nº 416/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8°, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/33213, 2010/33212,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar as Portarias de nº 312/10 e 313/10-SIMS, publicadas no DOE nº 4795, de 04/08/10,

Onde lê-se: Conselheiro (a) Municipal.

Leia-se: Consciheiro (a) Estadual

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 22 de novembro de 2010.

LUZETE GÓES FERREIRA Secretária Adjunta de Apoio a Gestão /SIMS

RESOLUÇÃO Nº 007/2010 - CEAS / AP

Dispõe sobre a liabilitação e o processo eleitoral de representação de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS AP, Gestão 2011/2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0256 / 95.

ARTIGO 1º - Instituir o processo de eleição referente a representação de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS / AP. para o biênio

ARTIGO 2º - A cleição das Organizações da Sociedade Civil ocorrerá em Assembléia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual, conforme o disposto

§ 1º A Assembléia de que trata o *cuput* deste artigo realizar-se-á no dia 25 de janeiro de 2011, as 09h00, para instalação e eleição.

§ 2º As deliberações da Assembléia de escolha de Conselheiros/as representantes de Organizações da Sociedade Civil serão publicadas no Diário Oficial do Estado em forma de Resolução do CEAS / AP.

ARTIGO 3° - A representação de Organizações da Sociedade Civil que integra o CEAS / AP por meio de oito membros por ela indicados estão distribuídos nas seguintes categorias:

- Três representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social, nos termos da Resolução
- Três representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social, na forma do Artigo 3º da lei nº 8742 / 93 LOAS e Decreto nº 6. 308/2007;
- Dois representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social, nos termos da Resolução 23/2006 CNAS.

ARTIGO 4° - O processo de escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil no CEAS / AP terá inicio mediante a instalação de Assembleia, a qual acrá dirigida por mesa coordenadora constituída pela Comissão E'estoral

ARTIGO 5º - Poderño habilitar-se ao processo eleitoral na condição

de eleitoras e/ou candidatas:
1. Representantes de Usuários e Organizações de Usuários:

- Entidades e Organizações de Assistência Social
- Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência social.
- § 1º A documentação necessária para habilitar-se ao processo será estabelecida em Regimento Eleitoral:
- § 2º Os documentos necessários a habilitação ao pleito deverão ser entregues na sede do CEAS / AP, situada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, S/N Central de Conselhos do Amapá Centro -Масарл - Атара

ARTIGO 6º - O Calendário do processo eleitoral para a escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil do Conselho Estadunl de Assistência Social do Estado do Amapá compreende:

- I Período de inscrição compreendido entre 13 a 29 de dezembro de
- II Análise dos Pleitos nos dias 03 a 07 de janeiro de 2011:
- . III Homologação das Inscrições no dia 11 de janeiro de 2011;
- IV Entrada de recurso até 13 de janeiro de 2011;
- V Divulgação do julgamento dos recursos até 18 de janeiro de 2011;
- VI Eleição no dia 25 de janeiro de 2011;
- VI Posse de Conselheiros/as 18 de fevereiro de 2011.
- § 1º A posse será realizada as 09h00 em local a ser definido

ARTIGO 7º - A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização -SIMS oferecerá suporte operacional para a realização do processo eleitoral para a escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social.

ARTIGO 8º - A Comissão de Habilitação será composta por Conselheiros/as do CEAS / AP

ARTIGO 9º - A responsabilidade pelos resultados do processo de CEAS / AP é das pessoas. Entidades e Organizações que desse processo toman purte, observado o papel fiscalizador atribuldo ao Ministério Público Estadual a que se refere o Artigo primeiro desta Resolução.



RESOLUÇÃO Nº 008/2010- CEAS / AP

Dispõe sobre a instituição da Comissão de habilitação paro o processo clettoral de representantes de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS AP. Gestão 2011/2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ — CEAS / AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 0256 / 95 c, conforme deliberações da 8º reunião ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2010.

ARTIGO 1º - Instituir Comissão de Habilitação para o processo de cleição de representantes de Organizações da Sociedade Civil Organizada no Conselho Estadual de Assistência Social para a Gestão 2011/2012;

§ A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituida

I – Representantes do Poder Público Estadual: Eliete Marly Albuquerque Miranda e Fátima Regina Evangelista

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil: Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida e Maria do Céu da Silva e Souza

ARTIGO 2º - A Comissão de Habilitação caberá todos os procedimentos necessários para o processo de eleição, nos termos da Resolução nº 007/2010, artigo 8º.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de



Saúde

Odanete das Neves Duarte Biondi

AVISO DE PENALIDADE PROCESSO Nº2010/45933

Excelentíssima Secretária de Estado da Saúde, comunica que a Empresa REDENTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDº - CNPJ Nº04280271 0001 07,fica ADVERTIDA com base no artigo 87 inciso I da Lei 8.666/93, pelas razões expostas no

-

Processo em eplarafe.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2010. Odane vias Neves Duarte Biondi Secretária de Estado da Saúde.

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Doglas Evangelista Ramos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

CIVEL E DE FAZENDA PUBLICA ; DA COMARCA DE COMARCA DE L RUA MANDEL EUDOXIO PERE RA, SIMP - CEP 45,550-020

FRITAL DE CRAÇÃO - AÇÃO DE BUSGA E APRECASÃO

Prator 30 disa

IDENT LICAÇÃO DO PROCESSO

Professo N. - 2025077-39 2010 8 03 0701

AÇÂO DE BURGA (I AFREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

Pare Autora GANDO TALCARD SIA
Astropado ASSE OCS SANTOS DE OLIVE RA - 1178AP
Paro Re SILA Y MONTEIPO BRANDAO

Citação de parte re, o ualmente em logar inserto e não sabido, para os Olações de parte de la parte de antilegar integral parte de antilegación de servición de se termos de protection acido, le acea, quiverda, no pitado de Somoció des, leurge a more de consister des recipioses casacidades y de aceidade propada no praco 15 countes pictos, com a devenêncio de que não perdo purgada e more a cito mão contestada la legal, oricontristerás aceidos como servidade los os faitos adicilidados país parte autora (Ad.3.19 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA DÍVIDA RS 11 373,00 (onze mã, trozonios o setenta o nove toats e sois centatida)

SILLAM MONTEIRO BRANDAO RUA JOSE JOAGURARI, NOVA ESPERANCA MACAPA. 225 508,302-07

SEDE DO LUÍZO: 15 VARA CIVEL E DE PAZENDA PÚBLICA da Cumpros de MACAPÁ, Forum de MACAPÁ, seo a RUM MANOEL FUTIÓNIO PERETRA, SIUFA CEP 48 9504050

NACARA, 15 de poyembro de 2019

TAL AUTON MARCELO MOTA VIDAL

RA CIVEL E FAZENDA PUBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68,900

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0015652-48,2008,8.03,0001

Ação : AÇÃO MONITÓRIA
Parte Autora: D P - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA*
Advogado : NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP Parte Ré : JEFFERSON BARBOSA SANTANA DO NASCIMENTO

Citação da parte devedora, stualmente em local locarto e não sabido, para catisfazar, no prazo de 15 (quínos) dies, a obrigação constante na petição Inicial dos autos acima epigratado(s) e descrita no quadro abaixo, ou, em ligual prazo, ofereore embargos, sob pens de constituição de retenda divida por título judicial, convertendo a ação monitória em axecutiva, nos termos do art. 1,102 do CPC. Pica sinda o risu clanificado de que, cumprindo os termos de inicial, estará isento do pagamento das custas e honorários advocaticios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO: VALOR DA CAUSA: R\$ 7.068.25 ** 1.2" F CUSTAS INICIAIS: R\$ 222.28

JEFFERSON BARBOSA SANTANA DO NASCIMENTO

SEDE DO JUÍZO: SA. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA da Com da MACAPÁ, Fórum da MACAPÁ, ello à RIJA MANÓEL EUDÓXIO PEREIRA, SAM-ANEXO DO FÓRUM « CEP_ER-ROGACO.

MACAPÁ, 09 de marco de

(a) ANTONIO ERNESTO A. COLLARES Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

laci Pelaes do Reis

EDITAL N.º 002/2010

A Presidenta da Comissão Eleitoral para a formação da lista tríplico para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Arnapá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 001/2010-CSMP, de 13 de dezembro de 2010, toma público que o Procurador de Justiça e os Promotores de Justica abaixo relacionados tiveram suas inscrições deferidas para a escolha da lista triplice para o cargo de Procurador-Geral de Justica, biênio 2011/2013:

- 1. Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira
- 2. Dr. laci Pelaes dos Reis
- 3. Drs. Ivana Lúcia Franço Cei
- 4. Dr. Márcio Augusto Alves
- 5. Dr. Moisės Rivaldo Pereira
- 6. Dr. Paulo da Veiga Moreira
- 7. Dr. Roberto da Silva Átvares

Macapá, 17 de dezembro de 2010.

Procuradora de Justica

Presidente da Comissão Eleitoral para a formação da lista tríolice nara a escolha do

Procurador-Geral de Justica do Ministério Público do Amana

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2010-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de impressão gráfica.

Nº DO PROCESSO: 3000219/2010-MPEA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº, 019/2010-CPL/MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Neris e Costa Ltda. - ME

NOTA DE EMPENHO: 0358/2010-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$19,000,00 (dezenove mil reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercicio 2010, com inicio em

DATA ASSINATURA: 12/11/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Ely Marcio Diniz Neris, representante

TOECMIR TORRES DA SILVA r Administrativo dos Contratos do MAEA Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Ministério Público do Estado do Amapá, vem através deste aviso, comunicar a SUSPENSÃO do Pregão ELETRÔNICO nº 004/2010, marcado para o dia 20/12/2010, referente ao processo nº 3005661/2010, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL DO TIPO e-CPF e AQUISIÇÃO DE TOKEN, em virtude de alteração no Termo de Referência/Minuta Contratual anexos do edital proveniente de questionamento ao Edital. Após as alterações necessárias do edital, emitiremos reaviso do pregão com nova data de abertura a todos os meios de divulgação, conforme o disposto no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, subsidiária à Lei nº 10.520/02.

Macapá, 20 de dezembro de 2010.

(1. (*U* ANTONIO PERÈIRA DA COSTA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DA CARTA CONVITE 014/2010-MP-AP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO.

ONDE SE LÈ: VALOR TOTAL.

LEIA-SE:

VALOR MENSAL.

Macapá, 15 de dezembro de 2010.

Bel. SALIM SANTAGO LEITE Presidente da CPL/MP-AF

Publicações Diversas

AMAZON-Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. CNPJ/MF: 01.531.546/0001-31 Estrada Nauta, 1.075 - Delta - Santana/AP.

Torna público que recebeu junto a IMAP-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL / SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO / GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, n LICENÇA DE OPERAÇÃO D°. 0138/2009 com validade de 365 dias, para atividade de: Deposito e Comercialização de palmito em conserva, localizado na Estrada Nauta nº. 1.075, no bairro Delta, no município de Santana, no estado do Amaná. CEP: 68925-000.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-AP Nº 005/2010

DISPÕE SOBRE A SOBRE CONCESSÃO DE DESCONTOS NA COBRANÇA DAS ANUIDADES DAS PESSOAS FÍSICAS REGISTRADAS NO CRAVAP PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ,

Faço saber que o Plenário do Conselho Regional de Administração do Amapá - CRA-AP, na nona reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2010, aprovou e eu homologo a seguinte Resolução

Art. 1º - As anuidades do exercício de 2011 das pessoas físicas deverão ser cobradas com descontos nos meses de janeiro a março daquele ano, se pagas integralmente naqueles meses com os seguintes percentuais de descontos: Janeiro, 20%; Fevereiro, 15% e Março, 10%, sobre o valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete regis).

§ 1º - Para as anuidades parceladas dentro daquele período deverão ser cobradas integrais, sendo o valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reals),parcelado em três vezes iguais de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) com o vencimento da 1º em 31 de janeiro e da última em 31

§ 2º - A anuidades pagas a panir do mês de abril, quer sejam integrais ou parceladas deverão ser acrescidas de multa e dos respectivos juros.

Art. 2º - As anuidades pagas integrais no més de janeiro de 2011, além do desconto de 20% (vinte por cento) receberão, aínda a assinatura por um ano, da Revista Brasileira de Administração – RBA, constante de 6

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de outubro de 2010.

Adm. Valter Sampais nogle Cantuária CIP N * 00001 CRA AP Presidente

Adm. Bálijans Márid Campos Fonseca CIP Nº 00003 CRA AP Diretora de Administração e Finanças